

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, fitilho e sacos plásticos destinados à montagem de saquinhos surpresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando ao atendimento das ações comemorativas e campanhas promovidas pelo Departamento Municipal de Educação. .

1 –DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (I,§1º,18)

A presente contratação por meio do procedimento licitatório a ser autuado, cujo objeto encontra-se descrito acima, se torna necessária para atender a seguinte necessidade, apurada por este setor:

A presente contratação visa atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no que se refere à realização de eventos comemorativos e atividades educativas que fazem parte do calendário escolar e dos projetos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

As ações comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças e outras campanhas são ferramentas pedagógicas que contribuem para o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, incentivando a participação dos alunos em atividades lúdicas e formativas. A oferta de gêneros alimentícios adequados nessas ocasiões reforça o acolhimento, a inclusão e a valorização dos estudantes.

Considerando a necessidade de planejamento prévio e a imprevisibilidade de datas específicas, a adoção do sistema de registro de preços se mostra a alternativa mais adequada, por permitir aquisições conforme a demanda, com economia de recursos públicos, celeridade nos procedimentos e garantia de fornecimento contínuo, quando necessário.

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação pelo menor valor global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Justifica-se a presente contratação pelo critério de julgamento menor valor global, uma vez que se obtém maior vantagem na administração de apenas um instrumento contratual. Tal prática é análoga à utilizada para manutenção de veículos que, conforme assevera Ana Arraes, no Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9

"Conforme acórdão da ministra Ana Arraes, depreende-se que é menos oneroso ao município e, portanto, mais vantajoso, dispor de servidores para administrar apenas um contrato por tipo de veículo, o que torna os processos mais ágeis e eficientes, já que, nas palavras da ministra "lidar com um único fornecedor diminuirá o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação". (Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013)."



Conforme demonstrado, a contratação do objeto trará solução ao problema destacado acima.

2 –DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO (II,§1º,18)

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante ramo/CNAE:

47.21-1-04-Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4789-0/99-EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); COMÉRCIO VAREJISTA

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Os CNAEs indicado acima são os principais, podendo ser admitida no certame licitatório a participação de empresas com CNAE diverso, desde que compatíveis ou que sejam detentoras de Atestado de Capacidade Técnica capaz de sanar dúvidas quanto a execução prévia de objeto semelhante.

A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO (III, IV e V, §1º, 18)

A empresa contratada deverá prestar/fornecer/executar conforme disposto:

Nº Lote	NºItem	Descrição	Unid.	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Tot.
LOTE 01	1	SAQUINHO SURPRESA TAMANHO 15X25 – PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
	2	PIPOCADOCE10G-PCTCOM50 UNIDADES	UNIDADE	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
	3	BALAMACIA-PCTCOM500G	PACOTE	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
	4	PIRULITO-PCTCOM50UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
	5	BALADEGOMA-TUBOCOM30 PCT	PACOTE	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
	6	BOLINHAS DE CHOCOLATE - POTE COM 475 GRAMAS	POTE	200	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
	7	BARRA DE CHOCOLATE – BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE,INGREDIENTES;CACAU,AÇÚCAR,PESANDONOMÍNIMO80G	BARRA	2200	R\$ 8,99	R\$ 19.778,00
	8	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE COM NO MÍNIMO DE 250G,BOMBONS SORTIDOS, WAFERS, BARRAS RECHEADAS E TABLETES SORTIDOS,CAIXACONTENDONOMÍNIMO14UNIDADESDEBOMBONS COM SABORES VARIADOS.	CAIXA	2500	R\$ 16,95	R\$ 42.375,00
	9	FITILHO PLÁSTICO, 5MM -ROLO DE 50 METROS – CORES VARIADAS	ROLO	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
	10	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM METALIZADO DOURADO OU PRATANAS MEDIDAS 30X45CM, SACO PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO OU POLIETILENO PCT C 50 UNIDADES	PACOTE	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
					VALOR TOTAL	R\$ 79.896,50

4 –DO LEVANTAMENTO DE MERCADO(V,§1º,18)

Realizou-se pesquisa com empresas para sanar a necessidade apresentada. Conforme justificativa, para a presente contratação. Portanto, observou-se que a contratação tal como disposta no procedimento e anexos se apresenta como a mais viável ao caso em análise dentre as alternativas possíveis.

Os estudos propostos enfatizam a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios e dos demais insumos pretendidos, através de licitação para Registro de Preços, na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, pelo menor valor global, tendo em vista os diversos produtos os quais, sendo realizados por empresas distintas ou separadamente, poderão ocasionar atrasos ou divergências sejam nos materiais utilizados, na forma de execução dos trabalhos, na ordem cronológica adequada para a realização de cada etapa,entre outras situações as quais poderão agravar o bom andamento dos serviços.

Planilha de preços contendo a média dos orçamentos prévios obtidos, nos moldes do art. 23 da lei 14.133/2021.



Nº	ITEM	QUANT.	UNID.	B+EMBALAGENS DOCES E FESTAS - CNPJ 40.156.303/0001-12	ADRIANO SILVERIO - CNPJ 05.577.995/0001-71	AMAZON - CNPJ 15.436.940/0001-03	SHOOPE - CNPJ 35.635.824/0001-12	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	SAQUINHO SURPRESA TAMANHO 15X25 – PACOTE COM 10 UNIDADES	400	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 3,30		R\$ 2,69	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
2	PIPOCA DOCE 10G - PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 15,99	R\$ 15,90		R\$ 35,99	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
3	BALA MACIA - PACOTE COM 500G	200	PACOTE	R\$ 8,99	R\$ 7,95	R\$ 14,90		R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
4	PIRULITO - PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	R\$ 6,50	R\$ 7,50	R\$ 14,54		R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
5	BALA DE GOMA - TUBO COM 30 PCT	200	PACOTE	R\$ 23,99	R\$ 22,90	R\$ 23,37		R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
6	BOLINHAS DE CHOCOLATE - POTE COM 475 GRAMAS	200	POTE	R\$ 18,99	R\$ 28,90	R\$ 19,89		R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
7	BARRA DE CHOCOLATE – BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, INGREDIENTES; CACAU, AÇÚCAR, PESANDO NO MÍNIMO 80G	2200	BARRA	R\$ 8,99	R\$ 10,50	R\$ 13,99		R\$ 8,99	R\$ 19.778,00
8	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE COM NO MÍNIMO DE 250G, BOMBONS SORTIDOS, WAFERS, BARRAS RECHEADAS E TABLETES SORTIDOS, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 14 UNIDADES DE BOMBONS COM SABORES VARIADOS.	2500	CAIXA	R\$ 16,99	R\$ 16,95	R\$ 18,90		R\$ 16,95	R\$ 42.375,00
9	FITILHO PLÁSTICO, 5MM -ROLO DE 50 METROS – CORES VARIADAS	100	ROLO	R\$ 2,20	R\$ 2,75	R\$ 2,55		R\$ 2,20	R\$ 220,00
10	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM METALIZADO DOURADO OU PRATANAS MEDIDAS 30X45CM, SACO PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO OU POLIETILENO PCT C 50 UNIDADES	50	PACOTE	R\$ 39,99		R\$ 49,99	R\$ 49,99	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
							VALOR TOTAL		R\$ 79.896,50

1 –ESTIMATIVA DE VALOR (VI,§1º,18)

Estima-se com o gasto com a presente contratação o importe de R\$ 79.896,50 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta reais)

O valor acima foi aferido através de pesquisa realizada conforme disposto em certidão anexa, conferindo legitimidade ao valor calculado.

2 –DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII,§1º,18)

Os gêneros alimentícios e os demais insumos da presente contratação atendem a solução como um todo, da seguinte forma:

A contratação pretendida, atende às necessidades da Administração de forma a beneficiar os alunos das escolas e creches do município de Baependi.

3 –DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII,§1º,18)

A Administração se reserva no direito de adquirir os itens licitados conforme a necessidade, dentro da vigência do instrumento contratual, a contar da data da assinatura.

4 –DOS RESULTADOS (IX,§1º,18)

Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo a:

Beneficiar os alunos assistidos nas escolas, e nas creches do município de Baependi, através das ações comemorativas e campanhas desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação.

**09–PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (X,§1º,18)**

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, faz-se necessária a realização de licitação, com o critério de julgamento menor Valor Global. Para a fiscalização da contratação serão informados os servidores que atuarão como fiscais de contrato, são estes; Luciana Nogueira Ferreira e Samara Maciel Siqueira Mendes mediante portaria 060/2025 bem como será previsto sobre a possibilidade de contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Deverão ser respeitadas as necessidades para abertura de Processo Licitatório conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem capacitação suficiente para aferir a qualidade do produto/serviço a ser fornecido/prestado.

10 –DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI,§1º, 18)

Ao presente não se faz necessário a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

11 –DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII,§1º,18)

A presente contratação não traz danos ao meio ambiente.

12 –DA CONCLUSÃO (XIII,§1º,18)

Pelo exposto, conclui-se que a maneira mais adequada para a realização da aquisição pretendida, será o Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, pelo menor Valor Global, nos termos e condições supramencionados.

Baependi, 29 de julho de 2025.

Carla Anselmo Teodoro
Chefe do Departamento Municipal de Educação